137
138

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhe-se à Comissão de Justiça-Honraria

S Sessão 13/05/91

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de maio de 1991.

LINO ANTONIO PIONA
Vereador

APROVADO 1.º TURNO
Em 17/04/91

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO
Em 13/05/91

Presidente da Câmara